



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.366

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Maio de 2017

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 007/17 – DEREH

João Pessoa, 04 de maio de 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar, em virtude de Desaverbação de Tempo de Serviço **PARECER Nº 629/2017/ASJUR-SEAD**, o ato que Concedeu a Conversão de Licença Especial, objeto do **Processo nº 143183-8/93**, publicado no D.O.E. edição do dia 27/04/1993, período de 01/08/1975 a 02/08/1990 – 540 dias, para 01/10/1985 a 01/10/1995 - 360 dias, da servidora **CARLIETE TRAJANO DOS SANTOS VIANA**, matrícula nº **085.644-4**, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 196/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 05-05-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC. EST. RECEITA	17008994-1	907596	ARLINDO UGULINO FILHO	90	02/07/1998	02/07/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17009645-9	1309480	DJANEIDE RAMOS DA SILVA	90	24/03/1998	24/03/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17009319-1	806609	EXPEDITO DIAS MONTEIRO	90	02/06/1997	02/06/2002
SEC. EST. SAUDE	17009845-1	1490877	JOAO HUMBERTO DE ARAUJO LUNA	270	01/06/1988	01/06/2003
SEC. EST. PLAN. ORC. GEST. FINANCAS	17009684-0	776815	JOSE FARIAS NETO	180	01/06/1992	01/06/2002
POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	17009945-8	1352105	JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS	90	01/09/1998	01/09/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17005093-9	1465244	MARGARIDA MARIA PEREIRA	250	01/08/1988	01/08/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17005905-7	1327496	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	90	25/07/1998	25/07/2003
SEC. EST. SAUDE	17008222-9	1496450	MARIA DA GLORIA SILVA TAURINO SOARES	90	01/03/1998	01/03/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17009380-8	1238256	MARIA DARLI DE LACERDA GOMES	70	26/04/1996	26/04/2001
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17009536-3	1422709	MARIA GORET BARBOSA	170	04/09/1987	04/09/2002
SEC. EST. SAUDE	17005564-7	1501747	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	90	01/08/1998	01/08/2003
SEC. EST. SAUDE	17007363-1	792900	MARIA LUCIA ALVES FERREIRA	90	02/06/1997	02/06/2002

Publique-se

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 159/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 05-05-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Processo	Matricula	Nome	Parecer	Date Inicio	Date Final	Total Dias
Origem do tempo => Empresa Privada							
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	17007628-1	1362674	AMARO MUNIZ DE SOUZA	-	17/10/1977	15/04/1988	3.295
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17009397-2	0918211	MANOEL DE SOUZA LEITE	-	25/07/1977	10/08/1978	381
SEC. EST. PLAN. ORC. GEST. FINANCAS	17010107-0	0779237	VALMOR SOARES DE LIMA	-	04/10/1977	28/05/1982	1.331
Origem do tempo => Tempo Público Municipal							
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17007653-9	0856444	CARLIETE TRAJANO DOS SANTOS VIANA	629/2017 ASJUR	01/08/1975	30/09/1985	3.714
SEC. EST. RECEITA	17007647-4	933732	EULIENES SIMOES DE MEDEIROS	011/2017 GPREV	02/01/1977	16/07/1982	1.534
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17009511-8	0934887	MARIA DAS GRACAS NUNES RODRIGUES	026-2017 GPREV	01/01/1982	31/12/1983	720
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17009513-4	0802518	SOLANGE DE LUCIA FERNANDES DE SOUZA	025-2017 GPREV	14/04/1978	21/05/1982	1.495

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº161

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 7º da Portaria MS/GM nº 161 de 21 de janeiro de 2010 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Aguiar.

Parágrafo Único – Compete à Comissão:

- Avaliar o cumprimento das metas físicas e qualitativas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Operativo Anual;
- Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

III. Propor alterações indicadoras de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do Hospital Distrital Francisco Bento Cabral – Aguiar/PB.

§ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

a. MARIA DE LOURDES VIEIRA DANTAS

b. ODINELIA ARANTES LIMA

§ **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Distrital Francisco Bento Cabral – Aguiar/PB**

a. ELISÂNGELA LEITE DE SOUSA

b. NATHÁLIA CRISTINY CAVALCANTE DE LACERDA RODRIGUES

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

PORTARIA Nº162

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 7º da Portaria MS/GM nº 161 de 21 de janeiro de 2010 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Belém.

Parágrafo Único – Compete à Comissão:

I. Avaliar o cumprimento das metas físicas e qualitativas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Operativo Anual;

II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

III. Propor alterações indicadoras de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do Hospital Distrital de Belém.

§ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

a. LUZIA CAVALCANTE MACEDO OLIVEIRA

b. JOSÉ CAMILO MOURA

§ **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Distrital de Belém:**

a. ELIZARD JÚNIOR DA SILVA OLIVEIRA

b. FABIANA DA SILVA SANTOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

PORTARIA Nº163

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 7º da Portaria MS/GM nº 161 de 21 de janeiro de 2010 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Itabaiana.

Parágrafo Único – Compete à Comissão:

I. Avaliar o cumprimento das metas físicas e qualitativas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Operativo Anual;

II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

III. Propor alterações indicadoras de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do Hospital Regional de Itabaiana/PB.

§ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

a. CARLOS ALBERTO DE SOUSA

b. NARA POLLYANA DAMACENO NUNES

§ **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Regional de Itabaiana:**

a. GILVÂNIA ALVES SILVA

b. MARIA JANNYEIRE GOMES DE LIMA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 02 de maio 2017.



PORTARIA Nº164

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 7º da Portaria MS/GM nº 161 de 21 de janeiro de 2010 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Monteiro.

Parágrafo Único – Compete à Comissão:

I. Avaliar o cumprimento das metas físicas e qualitativas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Operativo Anual;

II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

III. Propor alterações indicadoras de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do **Hospital e Maternidade Santa Filomena - Monteiro/PB.**

§ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

a. ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

b. NELSON CALZAVARA DE ARAÚJO

§ **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital e Maternidade**

Santa Filomena:

a. JOSÉ AUGUSTO LEAL

b. DANIELLE ARAGÃO LIBERAL VIANA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 02 de maio 2017.

PORTARIA Nº 165

João Pessoa, de 02 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 7º da Portaria MS/GM nº 161 de 21 de janeiro de 2010 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Picuí.

Parágrafo Único – Compete às Comissões:

I. Avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Anual;

II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

III. Propor indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do **Hospital Regional de Picuí Dr. Filipe Tiago Gomes.**

§ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

a. AIRY YSMÊNIA DE LIMA MEDEIROS

b. MARIA HELENICE DE ARAÚJO SANTOS

§ **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde-HOSPITAL REGIONAL**

DE PICUÍ DR FILIPE TIAGO GOMES:

a. VITORIA REGIA DOS SANTOS

b. LIDIANE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES BARROS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 02 de maio de 2017

PORTARIA Nº166

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 7º da Portaria MS/GM nº 161 de 21 de janeiro de 2010 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Princesa Isabel.

Parágrafo Único – Compete à Comissão:

I. Avaliar o cumprimento das metas físicas e qualitativas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Operativo Anual;

II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

III. Propor alterações indicadoras de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do **Hospital Regional de Princesa Isabel/PB.**

§ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

a. VERONICA VICENTE RODRIGUES

b. HELENA MARIA CARLOS GOMES DE MELO

§ **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Regional de**

Princesa Isabel:

a. GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA FERRAZ

b. SÉRGIO NUNES PEREIRA DE ANDRADE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

PORTARIA Nº167

João Pessoa, 02 de maio 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 7º da Portaria MS/GM nº 161 de 21 de janeiro de 2010 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Santa Luzia.

Parágrafo Único – Compete às Comissões:

I. Avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Anual;

II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

III. Propor indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do **Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro – Santa Luzia**

§ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

a. MARIA MIRTES DA NÓBREGA

b. CECILIANA MEDEIROS VANDERLEI DE CHUMACERO

§ **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital e Maternidade**

Sinhá Carneiro – Santa Luzia

a. SABRINA BEZERRA DA SILVA

b. FAGNA HOLANDA DINIZ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 02 de maio 2017.

PORTARIA Nº168

João Pessoa, 02 de maio 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 7º da Portaria MS/GM nº 161 de 21 de janeiro de 2010 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Serraria.

Parágrafo Único – Compete às Comissões:

I. Avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Anual;

II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

III. Propor indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do **Hospital Distrital Ovídio Duarte.**

§ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

a. DORNELLES DA SILVA SANTOS

b. ANA CRISTINA SANTOS WANDERELEY

§ **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital de Distrital**

Ovídio Duarte – Serraria

a. MARIA GORETE CRUZ DOS SANTOS

b. SONALY MARIA DOS SANTOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 02 de maio 2017.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA Nº169

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 7º da Portaria MS/GM nº 161 de 21 de janeiro de 2010 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Solânea.

Parágrafo Único – Compete à Comissão:

I. Avaliar o cumprimento das metas físicas e qualitativas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Operativo Anual;

II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

III. Propor alterações indicadoras de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do **Hospital Estadual de Solânea**

§ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- TANIA MARIA VIEIRA DA CUNHA
- ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA CARVALHO

§ **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Estadual de**

Solânea:

- ERMELINDA FÁTIMA AUGUSTO DE FARIAS
- THAISA MARIA SANTOS FURTADO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CLAUDIA LUCIA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretária de Estado da Saúde

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 034/2017-GCG/QCG

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e o Art. 8º da Lei nº 8.443 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR no efetivo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como Cadetes BM, a contar de 01/05/2017, os candidatos do Concurso Público para o Curso de formação de Oficiais BM/2017, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, abaixo elencados, por terem sido aprovados em todas as fases do mencionado Concurso, o qual foi regido pelo Edital nº 001/2016 CFO BM-2017, e ainda estarem classificados dentro do número de vagas estabelecido no item 2.1 do Edital, bem como por terem atendido às demais exigências regulamentares. Os mesmos serão classificados no comportamento BOM e receberão as seguintes matrículas:

A. ALUNOS DO CFO BM

- 527.468-1 – EWERTON GUSTAVO MACIEL, nascido aos 02 de janeiro de 1989, filho de Ademir Maciel Silva e Edilza Maria Maciel Silva;
- 527.469-9 – WILDE LUIZ ALMEIDA DA SILVA, nascido aos 16 de dezembro de 1992, filho de William Luiz da Silva e Luzineide Almeida Nazário da Silva;
- 527.470-2 – AMANDA PRADO DO NASCIMENTO, nascida aos 25 de agosto de 1994, filha de José Matias do Nascimento e Maria Socorro Prado do Nascimento;
- 527.471-1 – LUIZ ANTÔNIO HONORATO DA SILVA JÚNIOR, nascido aos 29 de novembro de 1992, filho de Luiz Antônio Honorato da Silva e Rita de Cássia Beiriz Verçosa Honorato;
- 527.472-9 – VANESSA DE MEDEIROS FERNANDES, nascida aos 15 de maio de 1991, filha de Francisco Assis Fernandes e Suerda Maria de Medeiros Fernandes;
- 527.473-7 – RAMON SANTIAGO DO NASCIMENTO, nascido aos 29 de agosto de 1991, filho de Francisco Galba do Nascimento Pinto e Liliana Maria Santiago Pinto;
- 527.474-5 – HELLYSSON HENRIQUE AZEVEDO GUEDES, nascido aos 22 de agosto de 1996, filho de João Batista Guedes e Maria José Andrade de Azevedo Guedes;
- 527.475-3 – DAYANE APARECIDA FERNANDES DA COSTA, nascida aos 06 de janeiro de 1996, filha de Juraci Santos da Costa e Vanderluce Fernandes da Costa;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 033/2017-GCG/QCG, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.365 de 06 de maio de 2017.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL BM
Comandante Geral e Chanceler da OMBM

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
09/03/2017	0026960-5/2016	047/2017	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR E NA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) E MÉDIO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA PRAÇA ANA DE ALBUQUERQUE, 12, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELA SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO - CNPJ 92.736.040/0027-53.
09/03/2017	0018317-2/2016	048/2017	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA., CNPJ 10.369.768/0002-71, PARA LEÔNIO MÁRIO JARDIM NETO – ME – CNPJ 20.835.176/0002-51, A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE FACULDADE TECNOLÓGICA DA PARAÍBA PARA ITEC E DE ENDEREÇO DA RUA PADRE AMÂNCIO LEITE, 223, CENTRO, PARA A RUA FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA, S/Nº, CENTRO, NA CIDADE DE POMBAL-PB.
16/03/2017	0008127-0/2017	049/2017	Encerra, a pedido, as atividades Didático-Pedagógicas do INSTITUTO EDUCACIONAL BENTOLÂNDIA, localizado na AVENIDA CELERINA PAIVA, 300, MANDACARÚ, NA CIDADE DE João Pessoa-PB, mantido POR LÚCIA DE FÁTIMA LIMA BARBOSA - ME - CNPJ: 01.959.563/0001-74.
09/03/2017	0007590-3/2016	054/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, MINISTRADO NO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS – CEFOR/RH/SES/PB, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 1.826 - TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ 08.778.268/0003-22.
09/03/2017	0020948-5/2016	055/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO DE ARAÚJO, 448, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ EIRELI - ME - CNPJ 20.844.349/0001-17.
09/03/2017	0031966-7/2016	059/2017	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR REBECCA DANTAS DA SILVA, NA AUSTRÁLIA, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
16/03/2017	0010966-4/2014	069/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE SÃO FRANCISCO – ETESF, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ALVES, 200, NO JARDIM OÁSIS, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDA PELO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SÃO FRANCISCO LTDA. - ME - CNPJ 03.621.926/0001-92.
23/03/2017	0007162-7/2017	070/2017	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR NATHÁLIA MARIA SPOHR DE MEDEIROS, NA ITÁLIA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
23/03/2017	0018936-0/2015	071/2017	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EXTERNATO DOM PEDRO II, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO II, CENTRO, NA CIDADE DE ALAGOA GRANDE-PB, MANTIDO PELA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO EXTERNATO DOM PEDRO II LTDA. - ME - CNPJ 15.168.774/0001-01.
23/03/2017	0018936-0/2015	072/2017	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO NO EXTERNATO DOM PEDRO II, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO II, CENTRO, NA CIDADE DE ALAGOA GRANDE-PB, MANTIDO PELA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO EXTERNATO DOM PEDRO II LTDA. - ME - CNPJ 15.168.774/0001-01.
23/03/2017	0018936-0/2015	073/2017	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO EXTERNATO DOM PEDRO II, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO II, CENTRO, NA CIDADE DE ALAGOA GRANDE-PB, MANTIDO PELA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO EXTERNATO DOM PEDRO II LTDA. - ME - CNPJ 15.168.774/0001-01.
23/03/2017	0020961-0/2016	074/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL NO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO DE ARAÚJO, 448, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ EIRELI - ME - CNPJ 20.844.349/0001-17.
06/04/2017	0024423-6/2016	093/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA AGROTECNICA DO CAJUEIRO, LOCALIZADA NO SÍTIO CAJUEIRO, S/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, MANTIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.
06/04/2017	0024421-6/2016	094/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA AGROTECNICA DO CAJUEIRO, LOCALIZADA NO SÍTIO CAJUEIRO, S/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, MANTIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.


Jeanny Selenim Galpino Lucena
Secretaria Executiva - CEE-PB

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1202

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3776-17,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento BM, **WILDO FELICIANO DA CUNHA**, matrícula nº. 514.838-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.
João Pessoa, 27 de abril de 2017.

89, caput, da Lei nº 3.909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº 5.701/1993”.

João Pessoa, 02 de maio de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 157-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	01893-17	MARLEIDE DE SOUSA FARIAS	REVISÃO DE PENSÃO
2.	00870-17	ANA CRISTINA MORAIS DA CRUZ	PENSÃO VITALÍCIA
3.	00488-17	IZABEL CRISTINA DE SOUZA PLACIDO	REAJUSTE DE PENSÃO
4.	07520-16	MARIZETE FÉLIX SANTOS	REAJUSTE DE PENSÃO
5.	03396-17	NATIVIDADE SOARES DE LIMA BOTELHO	REVISÃO DE PENSÃO
6.	03900-17	GERALDA LEITE RAMALHO DE FIGUEIRÉDO	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 05 de maio de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 40

João Pessoa, 5 de maio de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0143/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004050-0/2017.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	112	00724	41.092,10
TOTAL											41.092,10

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldson Dias de Souza
Secretário


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 009/2017- GS- RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA

O Secretário de Estado da Educação no uso de suas atribuições, vem, por meio deste retificar o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA nº 009/2017 publicado no DOE do dia 03 de maio de 2017 nos itens abaixo relacionados:

4.4 A classificação e resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA será publicado no endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br/educacao, no dia **12 de maio de 2017**.

5.5 A classificação e resultado final deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA será publicado no endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br/educacao, no dia **23 de maio de 2017**.

João Pessoa, 08 de maio de 2017

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA" CONTEMPLADOS NO CONCURSO 04/2017 ABRIL

O Diretor Administrativo e Financeiro da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/GS de novembro de 2015, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 04/2017 (ABRIL)** denominado "Sorte Sua":

CONTEMPLADOS DO DIA 30/04/2017

Nº BILHETE	VALOR (RS)	DATA DO SORTEIO
005935	10.000,00	30/04/2017

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (RS)	DATA DO SORTEIO
003169	500,00	01/04/2017
004871	1.000,00	01/04/2017
003967	500,00	08/04/2017
009083	1.000,00	08/04/2017
007056	500,00	15/04/2017
002997	1.000,00	15/04/2017
007136	500,00	22/04/2017
009764	1.000,00	22/04/2017
004401	500,00	29/04/2017
008580	1.000,00	29/04/2017

João Pessoa, 02 de maio de 2017

Alexandre Magno Cândido da Cruz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO